

PORTARIA Nº 16/2022.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **DULCE OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 544.401.904-30, matrícula funcional nº 48, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL H, CLASSE I lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de outubro de 2022.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 15/2022.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

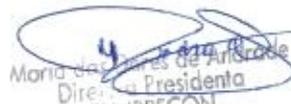
Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) **MANUEL RICARDO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 255.596.564-53, matrícula funcional nº 188, investido(a) no cargo de APT1- MOTORISTA, NÍVEL G, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III, alínea "b" da CF/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de outubro de 2022.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 14/2022

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 256.923.724-87, matrícula funcional nº 785, investido(a) no cargo de APVP – GUARDA PATRIMONIAL, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 20, §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2022.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 03/2022.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº745.327.744-20, matrícula funcional nº 252, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de fevereiro de 2022.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 01/2022.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **IVANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 819.530.114-20, matrícula funcional nº 162, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de fevereiro de 2022.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios